

## **DECRETO Nº 001980/18 de 18 de Janeiro de 2018**

Abre crédito adicional - especial - abertos no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001655/18 de 18 de Janeiro de 2018.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO

08.02.10.301.0008.1.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100,00

08.02.10.301.0008.1.057-4.4.20.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições

100,00

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO

08.02.10.301.0008.1.057-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

4.600,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

4.800,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Janeiro de 2018**

---

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**

**Prefeito Municipal**

---

**ROZELENA DA COSTA VARGAS**

**Secretaria de Adm.e Fazenda**